



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 373, de 04 de abril de 2019

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ambiental Margarida de Oliveira Moya)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL MARGARIDA DE OLIVEIRA MOYA, a atual Área Verde, localizada no cadastro SE 11.10.08.01, do Loteamento Jardim Planalto, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.37/2019, do vereador Antônio Alberto Casali.

Decretos

DECRETO Nº. 11 189, de 04 de abril de 2019

(Designa Danilo Tonete para responder pelo Expediente da Divisão de Cadastro Físico e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Francisco Alves da Silva Júnior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Cadastro Físico e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, Danilo Tonete, RG n.º 40.727.548-4, CPF n.º 358.163.808-85, no período de 04 a 18 de abril de



2019, por motivo de férias do titular Francisco Alves da Silva Júnior, RG n.º 16.701.508-4, CPF n.º 070.019.998-57, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 190, de 04 de abril de 2019

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Silva, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Ana Paula Silva, RG n.º 45.095.251-4, CPF n.º 324.993.628-63, Técnico em Saúde VI - Recepção, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 04 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 191, de 04 de abril de 2019

(Concede quinze dias de férias a Thiago Augusto Francisco, designado para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08 de abril de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido a Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, designado para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Decreto n.º 10.769, de 24 de outubro de 2018, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a

partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70, durante o período de 08 a 22 de abril de 2019, por motivo de férias de Thiago Augusto Francisco, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 192, de 04 de abril de 2019

(Dispõe sobre a suspensão de 14 (quatorze) dias de gozo de férias da servidora Juliana de Carvalho Beltramini, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos 14 (quatorze) dias de gozo de férias da servidora Juliana de Carvalho Beltramini, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 19 de março de 2019, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 05 a 18 de abril de 2019.

Art. 2º Fica cessada a designação da servidora pública municipal Tatiane Bailon de Oliveira Baio, RG n.º 45.439.811-6, CPF n.º 366.292.308-41, para responder pelo expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 19 de março a 1º de abril de 2019, por motivo de suspensão de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini.

Art. 3º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, Tatiane Bailon de Oliveira Baio, RG n.º 45.439.811-6, CPF n.º 366.292.308-41, no período de 05 a 18 de abril de 2019, durante o período de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Jorge Augusto Seba
Secretário Municipal de Planejamento
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governos, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 031/2019

Processo nº 110/2019 -
Dispensa de Licitação nº 011/2019
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito
do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e
fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa
de Licitação nº 011/2019 - Processo nº. 110/2019, cujo
objeto é a contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional
de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga,
para planejamento, organização, divulgação, execução e
coordenação da "5ª Conferência Municipal da Saúde", no dia
12 de abril de 2019, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Chefe do Departamento
de Gerência Administrativa, CPF nº 283.637.138-21.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de
abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 032/2019

Processo nº 109/2019 -
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito
do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e
fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade
de Licitação nº 007/2019 - Processo nº. 109/2019, cujo objeto
é a aquisição de 3.960 (três mil novecentos e sessenta)
unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga) e 440
(quatrocentos e quarenta) unidades de Vale Transporte para
o Distrito de Simonsen, destinados aos servidores públicos
municipais e estagiários, referente ao período de 12 meses, o
seguinte servidor:

Oseias Leonardo da Silva, Assistente Executivo de
Pessoal, CPF nº 038.409.329-98.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de
abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos,
os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais
com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do
Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997,
que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	82,83
Ministério da Educação – FUNDEB	502.296,64
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Programa Criança Feliz no SUAS	10.578,00
Ministério da Saúde – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.282,17

Votuporanga, 04 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, de 29/03/2019. A Secretaria Municipal da
Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de
Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 086/2019 – CREUSELI DOS REIS
ALVES FERNANDES – RG. 15.414.115 – PEB I - Aposentada
na Secretaria Municipal da Educação – Votuporanga SP e
PEB I CLT no CEMEI "Prof. Valter Peresi" em Votuporanga
SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, de 29/03/2019. O Secretário Municipal da
Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de
Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 087/2019 – MYRIAM DANIELE
PRUDENTE TEIXEIRA NUNES – RG. 18.046.189-8 – PEB
I - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e
PEB I Estatutária no CEM "Prof.ª Neyde Tonanni Marão" em



Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO

Nº 010/2019

Contribuinte: ROSANGELA FERREIRA NEVES DE ARAUJO 03425931881

Endereço: Rua Venezuela, 4813, Pq. Res. San Remo, Votuporanga-SP

CNPJ: 22.132.136/0001-98

Inscrição Municipal: 12344700

Processo: 4684/2019

Eu, Daisy F. da S. Souza, RM 47104/2, Agente Fiscal Tributário da Prefeitura do Município de Votuporanga-SP, N O T I F I C O a contribuinte acima, conforme artigo 308, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 87/2005 e posteriores alterações, para, no prazo de 08 (oito) dias, com fulcro nos artigos 60 e 391 da Lei Complementar Municipal 87/2005 e 16, 25 e 38 da Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN):

- Declarar o DAS das competências 05 a 12/2017: pois não existem declarações no DAS referente às movimentações econômicas das prestações de serviços, sendo assim o ISSQN não foi gerado.

Deverá o contribuinte, ora prestador do serviço, fazer a declaração da prestação de serviços com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.

N O T I F I C O ainda, conforme artigos 80 e 85 da Lei Complementar Municipal 87/2005 e 1º e 2º do Decreto Municipal 10.400, de 21 de maio de 2018:

- Efetuar as declarações eletrônicas nos módulo prestador e módulo tomador, no sistema Cidadão Online, das competências 04/2018 a 02/2019.

O não atendimento ou atendimento parcial deverá ser justificado por escrito, dentro do prazo.

A falta de comunicação resultará na aplicação das sanções previstas no artigo 256, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações (por qualquer ação ou omissão não prevista nos incisos anteriores, que importe descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação tributária), multa de 250 UFM - R\$ 903,07 (novecentos e três reais e sete centavos) sendo o valor da penalidade aplicada reduzido em 50% (cinquenta por cento), se recolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação, conforme artigo 256, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações.

Votuporanga-SP, 05 de abril de 2019.

Daisy F. da S. Souza

Agente Fiscal Tributário

RM 47104/2

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 020, de 03 de abril de 2019

(Concede Licença Gala a servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença gala a servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari, RG n.º 40.977.939-8, CPF n.º 337.898.028-16, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 021, de 03 de abril de 2019

(Concede licença paternidade ao servidor público municipal Rodrigo de Almeida)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Rodrigo de Almeida, RG n.º 47.526.976-7, CPF n.º 225.485.038-52, Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de sondagem e percussão com ensaios de penetração padronizada – SPT (Standard Penetration Test) para utilização em diversas áreas do Município, durante o período de 12



(doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram INABILITADAS as empresas TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.245.713/0001-79 e TRÍADE GEOTECNIA E SONDAGEM LTDA, CNPJ nº. 05.144.574/0001-57; e HABILITADAS as empresas DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 20.051.915/0001-33, ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 13.415.586/0001-05 e ÁGUA E MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA, CNPJ nº. 12.043.671/0001-19.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 04/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para planejamento, organização, divulgação, execução e coordenação da “5ª Conferência Municipal da Saúde”, no dia 12 de abril de 2019.

Dispensa de Licitação nº 011/2019 – Processo nº 110/2019.

Valor Global: R\$ 9.900,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 04 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 3.960 unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga) e 440 unidades de Vale Transporte para o distrito de Simonsen, destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período de 12 meses.

Valor Global estimado: R\$ 18.260,00. Vigência: 12 meses.

Inexigibilidade: 007/2019 - Processo 109/2019. Assinatura: 04 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019 - PROCESSO Nº 121/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos diversos e carrinhos de bebê para diversas Unidades Escolares do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 22 de abril de 2019 (22/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - PROCESSO Nº 122/2019

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar e kits de instalação, mobiliários e equipamentos diversos (relógio de ponto e vigia, microondas e bebedouro para diversas Secretarias do Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de abril de 2019 (22/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, enteral, oral, isosource e fórmula infantil), por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.051.285	UND	1200	Dieta oral líquida hipercalórica (1,5 Kcal/mL), hiperproteica e normolipídica, embalagem plástica de 200 mL (Nutridrink Protein).	Nutridrin Protein	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
05	05	001.003.119	LTA	70	Fórmula Infantil Especializada a base de proteína isolada de soja, para lactentes a partir do 6º mês, isenta de sacarose e lactose, lata com 400 gramas.	Danone	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00

Pregão Presencial nº 056/2019A - Processo nº 080/2019A. Valor Global: R\$ 17.560,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 04 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, enteral, oral, isosource e fórmula infantil), por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.003.573	LT	400	Dieta enteral com fibras, hipercalórica (1,5 Kcal/mL), hiperproteica (>18% VCT), isenta de sacarose, lactose e glúten com 1litro (tipo Isosource 1,5 sem sacarose).	Nestlé	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
04	04	001.061.061	LT	400	Isosource, 1,5 cal sem sacarose, embalagem com 1 litro.	Nestlé	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00

Pregão Presencial nº 056/2019B - Processo nº 080/2019B. Valor Global: R\$ 26.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 04 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, enteral, oral, isosource e fórmula infantil), por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.003.591	LTA	120	Dieta em pó normocalórica, normoproteica, isento de lactose e glúten, indicado para uso oral ou enteral - Embalagem com 900g. (Ensure)	ABBOTT	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00

Pregão Presencial nº 056/2019C - Processo nº 080/2019C. Valor Global: R\$ 8.280,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 04 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gêneros Alimentícios para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.719	KG	158	Beliscão (biscoito).	Ki Pão	R\$ 23,00	R\$ 3.634,00
02	02	001.003.381	KG	289	Mini pão de queijo (quilo).	Ki Pão	R\$ 23,00	R\$ 6.647,00
03	03	001.003.775	LT	247	Café pronto para consumo, acondicionado em garrafa térmica.	Ki Pão	R\$ 5,00	R\$ 1.235,00
04	04	001.051.058	LT	575	Suco pronto para consumo, sabores diversos.	Ki Pão	R\$ 5,00	R\$ 2.875,00

Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo nº 086/2019. Valor Global: R\$ 14.391,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 04 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/04/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 11/2019

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) quilogramas de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de Votuporanga e Simonsen desta SAEV-AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de 12(doze) meses.

Com fundamento no Parecer Jurídico 14/2019, deixo de acolher os recursos interpostos pelas licitantes, MILLENNIUM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA e SUPERBAC BIOTECHONOLGY SOLUTIONS S.A., e ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa BIO-LIFE TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 04 de abril de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP

OBJETO : Prorrogação do prazo por 12 (Doze) meses, até 07 de março de 2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev e as unidades descritas a baixo, pelo o período de 12 meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de março de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018 – Processo nº 10/2018.

Votuporanga, 01 de abril de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 03 - CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e

Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (Três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,566 (Dois reais, quinhentos e sessenta e seis centésimos de centavos) para R\$ 2,478 (Dois reais, quatrocentos e setenta e oito centésimos de centavos) o litro, cujo preço a ser praticado terá início a partir do dia 03 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de abril de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 07/2019.

Votuporanga, 04 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 08/04/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2019 - 01/04/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO

Autoria: MEIDÃO

2. Projeto de Lei Nº 43/2019 - 13/03/2019

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5832, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 51/2019 - 27/03/2019

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E DO §3º E ACRESCENTA O §1º A AO ART. 32 E DO ART. 58, DA LEI Nº 6170, DE 12 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 52/2019 - 27/03/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ACELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS ANIMAIS - CASA MILITAR, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E CASTRAÇÃO DE



ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 53/2019 - 01/04/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: CHANDELLEY PROTETOR

6. Projeto de Lei Nº 54/2019 - 01/04/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL DR. ANTÔNIO CARVALHO

Autoria: PROF. CASALI

7. Projeto de Lei Nº 55/2019 - 01/04/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 221.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

Votuporanga/SP.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 17 de abril de 2019 (17/04/2019)

HORÁRIO: 09H00 (NOVE HORAS)

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8:00 às 17:00 horas, dias úteis e ainda, no site www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188. Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial do Município de Votuporanga na internet www.votuporanga.dioe.com.br nos termos da Lei Municipal Nº 5.387, de 19 de Fevereiro de 2014.

Votuporanga, 04 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 8 de abril de 2019, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 55/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 221.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 4 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - EDITAL Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO INTERNO Nº 28/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Gasolina Automotiva (Gasolina C - Combustível obtido da mistura de Gasolina "A" e Etanol Anidro Combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também o uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América,



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br